



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIAVINI, para responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do CONSÓRCIO LAMBARI.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo perdurará até que a Assembleia Geral Ordinária decida pela contratação do titular.

Art. 2º Para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIAVINI terá direito a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o salário de bióloga, além do auxílio-alimentação.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 13 de dezembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
**Presidente**